



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 105/2024

CONTRATADO: Karine Borges de Liz, inscrito (a) no CPF sob o nº 767.509.149-34

VALOR TOTAL: R\$ 736,38 (setecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos)

OBJETO: Contratação da Palestrante KARINE BORGES DE LIZ, que participará da Mesa-redonda "Participação da Mulher na Política", de forma presencial no dia 20 de junho de 2024, no município de Brusque

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024; Nota Técnica nº 30/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1273911); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1280672).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 - Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Seminários.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme (1269617), Documentação do palestrante (1267034) e Nota Técnica nº 30/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1273911), constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de especialização do profissional e o tempo de duração da palestra que proferirá: 1 (uma) hora-aula, a R\$ R\$ 736,38 (setecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) a hora-aula.

Além disso, a contratação se justifica em razão da Caravana da Inclusão da Mulher na Política, a qual se enquadra nos ODS: 3 (Erradicação da Pobreza); 5 (Igualdade de Gênero); 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico); 10 (Redução das Desigualdades); 11 (Cidades Comunitárias Sustentáveis); e 16 (Paz Justiça e Instituições Eficazes); e nas metas, respectivamente: 3.5, 3.9, 5.a, 5.c, 8.8, 10.3, 10.2, 11.a, 16.1 e 16.9.

Autorização datada digitalmente.

Marlene
Fengler
Diretora
da Escola
do
Legislativo

Alexandre
Rodrigues
Badotti
Coordenador
de Licitações
e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 18/06/2024, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER, Diretora da Escola do Legislativo**, em 20/06/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 20/06/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1307117** e o código CRC **ED0D613F**.